A T A Nº 020/2025

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 22-04-2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22-04-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima (10ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretária a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 019/2025, pertinente à nona (9ª) sessão ordinária, realizada no dia quatorze (14) de abril de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 014/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 027/2025** que "prorroga, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1939, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 026/2025** de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que "institui o Programa Criança Segura no Município de Guaíra", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 028/2025** de iniciativa do vereador Adriano Richter, que "institui o Programa Municipal de incentivos a Fruticultura no Município de Guaíra, e autoriza a concessão de incentivo através de mudas frutíferas e assistência técnica aos agricultores familiares estabelecidos no Município a fim de fomentar a implantação da fruticultura e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/146/2025** do

Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 009/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, prestando informações pertinente ao Requerimento nº 007/2025, da vereadora Karina Bach, pertinente a informações detalhadas sobre gastos anuais do Município com a contratação de serviços de coffee break. **OF/GP/NR/148/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 006/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, em resposta a Indicação nº 017/2025, do vereador Gilmar Soares da Fonseca, quanto a adequação do Porto Internacional Sete Quedas. **OF/GP/NR/149/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 007/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, prestando informações pertinente a Indicação nº 019/2025, da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, referente providências objetivando reparos no salão comunitário de Parque Hortência. **OF/GP/NR/150/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 008/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, prestando esclarecimentos quanto a Indicação nº 022/2025, do vereador João Carlos Hartekoff, quanto a estudos para melhorias na Vila Eletrosul, tais como a construção da Capela Mortuária e Centro Comunitário. **OF/GP/NR/158/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 010/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração senhora Vanderlei Rangel de Lima, em resposta a Indicação nº 070/2025, da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, quanto a uma ação pública contra a COPEL, par cumprimento das obrigações e indenizações por danos, considerando as constantes quedas de energia elétrica. **OF/GP/NR/159/2025** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.400/2025, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13286 de 10-04-2025. **OF/GP/NR/161/2025** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.401/2025, de 10-04-2025, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2025 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13287 de 11-04-2025 – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/165/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 011/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações solicitadas através da indicação nº 144/2024, da vereadora Cristiane Giangarelli, acerca da construção da Capela Mortuário na Vila Eletrosul, para atender a demanda da população da referida localidade e bairros adjacentes. **Ofício nº 029/2025** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal de Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 04/2025, no montante de R$ 737.946,47. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 100/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao

Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a pavimentação asfáltica nas ruas do Jardim Santa Clara 1 (Rua A, Rua, B, Rua C, Rua Cinco, Rua H, Rua Poligonal A Curva 225M, Rua Quatro) e Jardim Santa Clara 2 (Rua A, Rua E, Rua F, Rua D). **INDICAÇÃO Nº 101/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam providenciados os estudos necessários para a pavimentação com pedras poliédricas (ou paver) das seguintes ruas do Jardim Internacional: Frua Alfredo Ricardo Frez, Rua Jorge Wendes Gonçalves, Rua Professor Alaide de Souza Alves, Rua Aides Luiz Siqueira, Rua Pedro Filho, Rua Ovidio Trento, Rua Maria Luiza Schutz, Rua Francisco Althmam, Rua Geraldo Franco e Rua Orlando Boscarioli. **INDICAÇÃO Nº 102/2025** de iniciativa da vereadora **Keila Marata Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado estudos para verificar a viabilidade de contratação de menores aprendizes pela Administração Pública Municipal, nos termos da legislação vigente, como parte da política pública de inclusão social e geração de oportunidades. **INDICAÇÃO Nº 103/2025** de autoria do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam realizadas melhorias nos bairros Vila Hermínia, Parque Anhembi e Colagul, com a execução de serviços de poda de árvores, operação tapa-buracos, pintura de meios-fios, limpeza em geral e troca de lâmpadas queimadas. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach e Keila Marta Francisco, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Claudemir Motorista dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrado no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei Complementar nº 001/2015 de 27 de abril de 2015". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** de

iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca, que "institui o Programa Municipal de Robótica Educacional e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Mirele Paula Cetto Leite, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca, João Carlos Hartekoff, Keila Marta Francisco, Adriano Richter e Tereza Camilo, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 19h03min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 28/04/2025
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

10º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 22/04/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
TEREZA CAMILO	

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 22/04/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

MIRELE PAULA CETTO LEITE Mirele Paula Cetto Leite

TEREZA CAMILO Tereza C. do Santos

ADRIANO RICHTER _____

Não ***BETO SALAMANCA*** Não

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH Karina Bach

KEILA MARTA FRANCISCO Keila Francisco

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER _____

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH Karina Bach

KEILA MARTA FRANCISICO Keila Francisco

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

TEREZA CAMILO Tereza C. do Santos